



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 079, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 25.000,00  
(Vinte e cinco mil reais), conforme Lei nº. 7.028 de 28 de Abril de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Habitação, referente a emenda recebida do Deputado Bibó Nunes destinado para aquisição de material permanente para a APAE. Na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.108	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1011	29243	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recursos em igual importância o convênio firmado e recebido na fonte 1011-Emenda 202139200009-SUAS.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Abril de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
Prefeito Municipal